



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SGCE

1. Anexo III

Declaração da Unidade Gestora do RPPS de quitação das obrigações decorrentes dos termos de parcelamentos

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que **as informações abaixo, referentes ao cumprimento dos termos de parcelamentos das obrigações previdenciárias do Município de Porto Velho – RO, referente ao exercício 2024 são verdadeiras e que estão de acordo com os nossos registros contábeis.**

Nº do termo do parcelamento	Valor total das obrigações devidas no exercício (R\$)	Valor total pago no exercício (R\$)
161ª Parcela	812.278,30	812.278,30
162ª Parcela	838.381,17	838.381,17
163ª Parcela	827.020,07	827.020,07
164ª Parcela	830.615,02	830.615,02
165ª Parcela	836.065,55	836.065,55
166ª Parcela	842.214,31	842.214,31
167ª Parcela	846.260,14	846.260,14
168ª Parcela	851.798,54	851.798,54
169ª Parcela	853.960,87	853.960,87
170ª Parcela	860.022,51	860.022,51
171ª Parcela	0,00	0,00
172ª Parcela	0,00	0,00

